



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 172/2024

“Dispõe sobre a criação de programas de incentivo ao empreendedorismo sênior e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:

Art. 1º Esta lei estabelece diretrizes para a promoção do empreendedorismo entre a população idosa no município de Maracanaú, visando incentivar a geração de renda e a inclusão social.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se idoso a pessoa com 60 anos ou mais, conforme o Estatuto do Idoso.

Art. 3º Fica instituído o “Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Sênior”, que terá como objetivos:

- I - Fomentar a criação e o desenvolvimento de pequenos negócios liderados por idosos;
- II - Prover capacitação e formação técnica em áreas relacionadas ao empreendedorismo;
- III - Facilitar o acesso a crédito e financiamento para a abertura de novos empreendimentos;
- IV - Criar uma rede de apoio e mentoria para idosos empreendedores, conectando-os a experiências e conhecimentos do mercado.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de Outubro de 2024.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora PT



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º O Poder Executivo deverá:

- I - Estabelecer parcerias com instituições financeiras para a oferta de linhas de crédito especiais para idosos empreendedores;
- II - Promover cursos e workshops sobre empreendedorismo, gestão de negócios e inovação, direcionados ao público idoso;
- III - Criar um espaço físico para a realização de feiras e exposições de produtos e serviços oferecidos por idosos;
- IV - Incentivar a participação dos idosos em eventos e concursos de empreendedorismo.

Art. 5º Fica assegurado ao idoso que iniciar um empreendimento o direito a isenção de taxas municipais relacionadas à abertura e manutenção de negócios durante os primeiros dois anos de atividade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de Outubro de 2024.

Silvana Maria Alves Maciel

**(Silvana Maciel)
Vereadora PT**

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



JUSTIFICATIVA

O incentivo ao empreendedorismo sênior é uma importante estratégia para promover a autonomia e a inclusão social dos idosos, permitindo que eles contribuam ativamente para a economia local. Este projeto visa oferecer as ferramentas necessárias para que os idosos possam transformar suas habilidades e experiências em oportunidades de negócio, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de Outubro de 2024.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora PT